

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF**

**EDITAL ESAF Nº 25, DE 04 DE AGOSTO DE 2003**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto no subitem 6.1 do Edital ESAF Nº 18, de 24/6/2003, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, de 25/6/2003, torna público que as provas do concurso público para o cargo de **AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** serão aplicadas de acordo com as determinações abaixo:

<b>DIA</b>	<b>PROVAS</b>	<b>FECHAMENTO DOS PORTÕES</b> Horário de Fortaleza	<b>DURAÇÃO</b>
<b>31/8/2003</b> <b>(domingo-manhã)</b>	<b>1</b> (Conhecimentos Gerais)	9 horas	3h 30min
<b>31/8/2003</b> <b>(domingo-tarde)</b>	<b>2</b> (Conhecimentos Específicos)	14h 30min	4h 30min

2) os locais de aplicação das provas estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que será remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Formulário de Pedido de Inscrição e, ainda, disponibilizados na *internet*, no endereço [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br), durante os três dias que antecederem à realização das provas;

3) caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido pelo candidato até três dias antes da data marcada para a realização das provas, e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na *internet*, é da sua inteira responsabilidade comparecer à Diretoria Regional da ESAF em Fortaleza - Rua Barão de Aracati, 909 - 1º andar - Telefones (85) 466-2101/2103/2108, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e/ou para inteirar-se do local de aplicação de sua prova;

4) estará impedido de prestar as provas o candidato que não tenha devolvido a “via ESAF” do Formulário de Pedido de Inscrição, caracterizando o descumprimento do disposto no subitem 5.2.1 do Edital regulador do concurso, bem como aquele que, não tendo recebido o seu Cartão de Confirmação de Inscrição, não tenha previamente confirmado seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.9 do mesmo Edital.

**REYNALDO FERNANDES**